



BNP PARIBAS

TREND ETF TEVA ITBR SELIC TARGET 760 FUNDO DE ÍNDICE

ANEXO DA

TREND ETF TEVA ITBR SELIC TARGET 760 CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 65.573.738/0001-93

COMUNICADO

O **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º, 10º e 11º andares, Torre Sul, CEP 04543-907, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.522.368/0001-82 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário da TREND ETF TEVA ITBR SELIC TARGET 760 CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.573.738/0001-93 ("Classe"), vem, por meio do presente, em atenção às disposições do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral a mudança de alíquota do imposto de renda aplicável à Classe em 28 de julho de 2026, conforme Portaria MF Nº 163 DE 06/05/2016, devido ao Prazo Médio de Repactuação a que se refere o § 5º do Art. 2º da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, o desvio ocorre em razão do prazo médio de repactuação estar abaixo de 720 (setecentos e vinte) dias. Em decorrência de tal fato, a partir do dia 29 de julho de 2026, os resgates ocorridos na Classe ficaram a sujeitos à alíquota 20% (vinte por cento) de Imposto de Renda.

O Administrador esclarece, contudo, que a Classe foi devidamente reenquadrada nos critérios de prazo médio exigidos pela legislação vigente mediante a gestão de sua carteira, resultando no ajuste da alíquota de Imposto de Renda para 15% (quinze por cento) no fechamento de 29 de julho de 2026, com efeitos a partir do dia 30 de julho de 2026.

Sendo o que se apresenta no momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.